



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004404**

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.879.947/0001-54, com sede na RA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por MARIA MADALENA SOARES SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.372.578/0001-71, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, N 4367, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por DAIANE MENEGALI DAGOSTIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.230,00 (dezesete mil, duzentos e trinta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 81.989,88(oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	GASOLINA COMUM Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	2.250,00	6,880	15.480,00
010021	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	250,00	7,000	1.750,00
				VALOR GLOBAL R\$	17.230,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0501.081220003.2.089 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0501.082430009.2.093 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0502.082430013.2.094 Manut. do Centro de Ref. e Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 09 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ(MF) 16.879.947/0001-54  
CONTRATANTE

CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**



DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
CNPJ 17.372.578/0001-71  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_